

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04344, de 15 de fevereiro de 2023**

DECRETO Nº 04344, de 15 de fevereiro de 2023

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.792, de 15 de fevereiro de 2023 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial para criação da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.08.03.28.845.0000.0.023 - CONTRIBUICAO A AMASP				
337041 - Contribuicoes	558		2500000	48.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>48.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>48.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>48.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 15 de fevereiro de 2023.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**